



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei CM /24, que autoriza o Poder Executivo a implantar a “Semana Municipal dos Direitos Humanos” e dá outras providências. Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica autorizado o Poder Executivo a implantar a “Semana Municipal dos Direitos Humanos” no município de Santo André.

Parágrafo único — o objetivo da “Semana Municipal dos Direitos Humanos” é divulgar e dar publicidade aos princípios contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como valorizar o trabalho efetuado na garantia desses direitos por equipamentos municipais.

Art. 2º — Durante a “Semana Municipal dos Direitos Humanos”, o Poder Executivo poderá organizar debates, palestras e ações de divulgação referentes aos direitos contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

§ 1º — Constituem-se temas atinentes à Semana:

I - Direito à educação gratuita e de qualidade

II - Direito à Segurança

III - Direito ao transporte público de qualidade

IV - Direito à saúde

V - Direito à moradia

VI - Direito à cultura e ao lazer

VII - Liberdade religiosa

§ 2º — Outros temas referentes à garantia e ampliação de Direitos podem ser contemplados na programação da “Semana”, sob discricionariedade do Poder Executivo, desde que vinculados aos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Art. 3º — A “Semana Municipal dos Direitos Humanos” ocorrerá anualmente na semana do dia 10 de dezembro.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Art. 4º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A realização da Semana Municipal de Direitos Humanos se justifica por várias razões, que vão desde a promoção de valores universais até o fortalecimento das políticas públicas locais.

A Semana Municipal de Direitos Humanos serve como uma oportunidade para divulgar e dar publicidade aos princípios contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, além de promover as seguintes medidas:

Educar a população sobre seus direitos básicos, promovendo uma cultura de respeito e dignidade.

Sensibilizar a comunidade sobre a importância de defender e proteger os direitos humanos.

Formar cidadãos mais conscientes e engajados na defesa desses princípios.

Além disso, a iniciativa de realizar uma semana dedicada aos direitos humanos incentiva o debate público sobre questões relevantes relacionadas aos direitos humanos, a participação ativa da sociedade civil e a troca de experiências e conhecimentos entre diferentes grupos e comunidades, enriquecendo o entendimento e a abordagem das questões de direitos humanos.

Desta forma, e compreendendo o papel que o Poder Público exerce para a garantia dos direitos humanos, peço aos nobres colegas que se posicionem favoravelmente a este projeto de lei.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de junho de 2024

Ver. Ricardo Alvarez

VEREADOR

